

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 277/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Município de Jaguariúna possui uma grande extensão de áreas verdes, como praças, canteiros centrais, rotatórias e margens de vias públicas, que exigem limpeza e roçada periódicas. O crescimento rápido da vegetação, principalmente nos períodos de chuva, gera uma demanda que não pode ser atendida apenas com trabalho manual. Por isso, é indispensável o uso de mecanização agrícola para garantir agilidade, eficiência e economia para a Administração.

A escolha por uma roçadeira com **deslocamento central e lateral** é necessária porque a Secretaria de Obras precisa realizar o corte da vegetação próximo a cercas, bueiros, meio-fios e sob a copa de árvores. Nesses locais, o trator não consegue transitar diretamente por falta de espaço ou por riscos à segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos Mínimos do Equipamento O equipamento deve ser fornecido novo, sem uso anterior, e atender rigorosamente às seguintes especificações:

- **Acoplamento:** Hidráulico, para engate ao 3º ponto do trator (Categoria II).
- **Operação:** Deslocamento regulável mecânico (trabalho na posição Central e Lateral).
- **Dimensões:** Largura de corte mínima de 1.700 mm.
- **Regulagem de Altura:** Através de sapatas laterais, variando de 50 mm a 200 mm.
- **Transmissão e Segurança:** Caixa multiplicadora em banho de óleo (engrenagens helicoidais), preparada para 540 RPM na TDP, com Sistema de Giro Livre integrado.
- **Sistema de Corte:** Barra com 02 facas oscilantes em aço de alta resistência e recuo automático contra obstáculos.
- **Compatibilidade:** Operação compatível com tratores na faixa de 61 cv a 75 cv.

4.2. Acessórios e Segurança Urbana Obrigatórios Para operar em vias públicas, o maquinário deve ser entregue com os seguintes itens de fábrica:

- **Proteção contra Detritos:** Cortina de correntes articuladas na traseira e chapa defletora em aço na dianteira, para evitar o arremesso de pedras e materiais.
- **Eixo Cardan:** 01 unidade adequada à potência, com capa de proteção plástica normativa e correntes de fixação.
- **Sapatas de Desgaste:** Sapatas laterais com guias substituíveis e aparafusadas.
- **Roda de Apoio Traseira:** Conjunto de roda direcional regulável para controle de profundidade e estabilidade.

4.3. Requisitos de Entrega e Recebimento

- **Local de Entrega:** Secretaria de Obras e Serviços (Avenida Pacífico Moneda, 1000, Vargem - Jaguariúna / SP).
- **Entrega Técnica:** O fornecedor deverá realizar a Entrega Técnica no local. O recebimento definitivo dependerá da conferência da integridade física do maquinário, dos acessórios obrigatórios e da entrega dos manuais de operação e catálogo de peças em língua portuguesa.

4.4. Normas de Conformidade

- O equipamento deve estar em estrita conformidade com as normas de segurança **NR-12** (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e **NR-31** (Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura) vigentes.

4.5. Requisitos para Habilitação/Aceitabilidade da Proposta

A empresa que vencer a disputa deverá apresentar no prazo fixado:

- Proposta de preços readequada ao lance final.
- Catálogo técnico original ou manual do fabricante (em português) que comprove todas as especificações exigidas.
- Declaração do fabricante ou fornecedor garantindo o atendimento às normas de segurança urbana e à NR-12.

5. Levantamento de Mercado

Para levantamento do valor de mercado e aferição da viabilidade econômica desta contratação, foram realizadas **consultas em preços públicos** (bancos de preços da Administração Pública, contratações similares e contratações correlatas).

- A pesquisa com base em contratações públicas anteriores demonstrou que o valor estimado de **R\$ 15.220,34** está em total conformidade com a média praticada pelo mercado para equipamentos novos com essas especificações.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Objeto Principal A solução consiste na **aquisição de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica do tipo Central e Lateral**, nova e sem uso anterior, com largura útil de corte mínima de 1.700 mm. O implemento será acoplado à frota de tratores agrícolas já existente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços (compatível com a faixa de potência de 61 cv a 75 cv), garantindo o aproveitamento dos recursos atuais do município.

6.2. Componentes Integrados da Solução Para que a solução funcione de forma completa, segura e eficiente, o fornecimento engloba não apenas a estrutura básica da roçadeira, mas um conjunto integrado de acessórios obrigatórios de fábrica:

- **Mecanismo de Deslocamento Regulável:** Permite o ajuste mecânico do cabeçalho para operação nas posições central e lateral, viabilizando o corte em locais de difícil acesso (sob árvores e margens de vias).
- **Kit de Segurança Urbana:** Composto por cortina de correntes articuladas na traseira e chapa defletora em aço na dianteira, eliminando o risco de acidentes com arremesso de detritos em áreas públicas.

- **Transmissão e Estabilidade:** Inclusão de 01 eixo cardan com proteção normativa , caixa de transmissão com Sistema de Giro Livre integrado e conjunto de roda de apoio traseira direcional para controle de profundidade e alívio do peso nos braços do trator.
- **Suporte Técnico:** Fornecimento de manuais de operação e catálogo de peças totalmente em língua portuguesa.

6.3. Logística e Sustentabilidade da Solução

- **Entrega Técnica:** A empresa vencedora realizará a entrega do equipamento diretamente na Garagem Municipal (Avenida Pacífico Moneda, 1000, Vargeão) , realizando os testes iniciais e a Entrega Técnica para os servidores designados.
- **Manutenção Facilitada:** O equipamento deve possuir sapatas laterais com guias de desgaste substituíveis e aparafusadas , além de sistema de recuo automático nas facas contra obstáculos, reduzindo o custo e o tempo de manutenção nas oficinas do município.
- **Conformidade Legal:** Todo o funcionamento do maquinário estará respaldado pelo atendimento rigoroso às normas de segurança do trabalho NR-12 e NR-31.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objeto desta contratação consiste no fornecimento de **01 (uma) unidade** de Roçadeira Hidráulica do tipo Central e Lateral.

Item	Descrição Resumida do Objeto	Unidade	Qtd.
01	Roçadeira Hidráulica do tipo Central e Lateral (Largura de corte mínima de 1.700 mm), nova, com acessórios e kit de segurança urbana.	Unidade	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.220,34

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 15.220,34 (quinze mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opção pelo Não Parcelamento

Para a presente contratação, optou-se pelo **não parcelamento** do objeto, realizando-se a aquisição em **lote único**.

9.2. Justificativa Técnica e Econômica

A decisão de não dividir a solução baseia-se nos seguintes motivos:

- **Integridade e Indivisibilidade do Bem:** O objeto consiste em uma única unidade de Roçadeira Hidráulica. Todos os componentes especificados (como o eixo cardan, a roda de apoio e o kit de proteção urbana) são acessórios integrados e indispensáveis para o funcionamento seguro do maquinário principal.
- **Compatibilidade e Responsabilidade Técnica:** A aquisição conjunta de todos os componentes com um único fornecedor garante a total compatibilidade técnica entre as peças. Além disso, evita a divisão de responsabilidades em caso de necessidade de acionamento de assistência técnica ou garantia de fábrica.

- **Economia de Escala e Eficiência Administrativa:** Sendo a demanda de apenas 01 unidade, o fracionamento dos acessórios em diferentes certames geraria ineficiência administrativa, custos extras de frete e perda do poder de barganha da Administração Pública, contrariando o princípio da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações Correlatas (Ações Paralelas)

Para a execução completa dos serviços de zeladoria e roçada urbana, existem contratações correlatas que caminham juntas com este objeto, mas que já foram tratadas em processos próprios pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

- **Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Processo já realizado para garantir a segurança dos servidores que atuarão diretamente na operação e suporte do maquinário.
- **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes:** Fornecimento regular já contratado pelo município para o abastecimento da frota de tratores da frota municipal.

10.2. Contratações Interdependentes (Vínculo Direto)

- **Não aplicável.** A presente contratação **não depende** da abertura de nenhum outro processo licitatório ou contratual para que o equipamento comece a funcionar imediatamente após a sua entrega.
- Como o município já possui os tratores agrícolas compatíveis (na faixa de 61 cv a 75 cv) e os operadores qualificados em seu quadro de servidores, a roçadeira hidráulica central e lateral estará pronta para uso logo após a realização da Entrega Técnica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição cumpre rigorosamente as diretrizes de planejamento da Administração Pública do Município de Jaguariúna. O objeto está devidamente previsto e alinhado ao **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026**, conforme os dados de registro oficiais abaixo:

- **ID PCA no PNCP:** 46410866000171-0-000001/2026
- **Data de Publicação no PNCP:** 17/12/2025
- **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** nº 344

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Eficiência e Agilidade:** Aumento na velocidade da limpeza de grandes áreas e alcance de locais de difícil acesso (sob árvores e margens de vias) através do deslocamento lateral.
- **Economicidade:** Otimização dos recursos públicos ao acoplar o implemento à frota de tratores já existente, reduzindo os custos com mão de obra manual e manutenção.
- **Segurança e Saúde Pública:** Controle eficaz da vegetação para combater vetores de doenças e garantir a segurança viária.
- **Segurança Urbana:** Proteção total a pedestres, veículos e patrimônio contra o arremesso de pedras e detritos, graças ao sistema obrigatório de cortina de correntes e defletores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Providências Prévias à Contratação (Fase Interna)

- **Aprovação do ETP e do TR:** Formalização e assinatura deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pelas autoridades competentes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- **Publicação da Dispensa Eletrônica:** Abertura e publicação do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica no sistema Compras.gov.br, com o devido cadastro dos dados de planejamento (PCA 2026 / DFD 344).
- **Análise das Propostas e Documentos:** Verificação, pelo agente de contratação, da proposta readequada da empresa vencedora, do catálogo técnico do fabricante em português e da declaração de conformidade com as normas de segurança (NR-12).
- **Reserva Orçamentária:** Emissão da Nota de Empenho vinculada à dotação orçamentária específica da Secretaria (Ficha 482/2026).

13.2. Providências para o Início da Execução (Fase Contratual)

- **Designação da Fiscalização:** Publicação oficial do ato de designação do servidor do Departamento de Praças, Parques e Jardins que atuará como Fiscal do Contrato.
- **Agendamento da Entrega Técnica:** Alinhamento com a empresa contratada para a entrega do maquinário e realização dos testes operacionais na Garagem Municipal (Avenida Pacífico Moneda, 1000, Vargeão).
- **Recebimento e Conferência:** Conferência detalhada pelo fiscal quanto à integridade da roçadeira, presença de todos os acessórios urbanos obrigatórios (cardan, correntes e defletores) e entrega dos manuais em língua portuguesa para posterior emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Impactos Identificados e Medidas Mitigadoras

- **Emissão de Gases e Ruídos:** O funcionamento do conjunto (trator e roçadeira) gera ruídos e emissão de gases poluentes provenientes da combustão do motor.
 - *Medida Mitigadora:* Manter as revisões e manutenções preventivas do trator agrícola em dia, garantindo a regulagem correta do motor para reduzir a emissão de fumaça e ruídos excessivos.
- **Geração de Resíduos Sólidos Urbanos:** A atividade de roçada gera grande volume de massa verde (vegetação cortada) acumulada nas vias públicas.
 - *Medida Mitigadora:* Realizar a varrição e o recolhimento programado dos resíduos logo após a operação, destinando a matéria orgânica para compostagem ou locais apropriados regulamentados pelo município.
- **Risco de Contaminação por Vazamentos:** Há o risco potencial de vazamento de óleo lubrificante da caixa de transmissão helicoidal da roçadeira ou do sistema hidráulico do trator no solo.
 - *Medida Mitigadora:* Operar o maquinário em estrita conformidade com as normas **NR-12** e **NR-31**, realizando verificações diárias do nível e das vedações do banho de óleo da transmissão para evitar qualquer tipo de vazamento ambiental.
- **Preservação da Fauna Local:** A limpeza mecanizada em áreas verdes e margens de vias pode afetar pequenos animais e aves que utilizam a vegetação rasteira como abrigo.
 - *Medida Mitigadora:* Realizar uma vistoria visual prévia no perímetro a ser roçado pelas equipes de campo para afastar pequenos animais antes do início da operação mecânica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no levantamento de mercado e nas especificações técnicas detalhadas neste documento, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços conclui que a contratação é **totalmente viável**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUYNSON FELIPE DE MORAIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:37:19.

ANDRE BLANCO SILVERIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:40:39.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 08:16:51.